

sentada e parabenizou ao Vereador Danilo Monteiro
pela feliz iniciativa da reforma, limpeza e ma-
nterência do Centro de Eventos Municipal, real-
mente muito necessária e urgente. E com referência
aos quebra molas, nós também já havíamos
sindicado a construção dos mesmos, vamos
consultar a Assessoria Jurídica da Casa para
vermos que providências devem ser toma-
das e agradecendo mais uma vez a presença
de todos, encerrou a sessão, da qual houve
a presente ata, que após ser lida e discutida,
foi votada na forma da lei.

Paulo Roberto de Almeida Monturo,

Edilson de Azevedo,

Edilson Brandão da Silva

Ata n° 019/2018

Sessão Ordinária

nos quatro dias do mês de dezembro,
do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Nossa
Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situa-
da na Praça da Bandeira, n° 253, no Plenário da Câmara
Municipal. Vereador José Gervásio da Silva Filho, preci-
samente às nove horas, horário regimental, presidida
pelo Vereador Ailton Conceição de Arruda e com a pre-
sença dos Vereadores: Admarcio Rodrigues do Prado,
Ednilson Brandão da Silva, Edésio Ferreira Pompeiro,
Fáton Cesar de Almeida, Danilo de Almeida Monteiro,
Paulo Roberto de Siqueiredo, Wallace Cledivan Botelho
Lite e Eli Oliveira de Azevedo. Na sequência o
senhor presidente invocando a sabedoria Divina,
declarou aberta a sessão e convidou o primeiro
secretário a fazer leitura da ata anterior, ficando
a mesma aprovada por unanimidade de votos.
Expedientes - Ofício n° 206/2018, do Poder Executivo

Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 041/2018, que solicita autorização legislativa para proceder abertura de crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO, do exercício de 2018 - Manutenção das Atividades Hospitalar/ Ambulatorial, Manutenção da Atenção Básica, Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Manutenção do PAIF. Ofício nº 209/2018, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 042/2018, solicitando autorização legislativa para suplementar no exercício financeiro de 2018, as dotações 3.3.91.97 - aporte para cobertura do Déficit Anual. Na sequência o senhor presidente disse que por se tratar de Projetos que requerem regime de urgência especial, suspendeu a Sessão por quinze minutos para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 050/2018, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, por favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 041/2018, do Poder Executivo Municipal, acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. O Projeto de Lei nº 042/2018, acima mencionado, apesar de requer regime de urgência, requer também mais tempo para avaliação, ficando assim à disposição das Comissões competentes. Continuando com os expedientes; Ofício nº 210/2018, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 043/2018, que solicita autorização legislativa para alterar o Artigo 1º, da Lei Complementar nº 022/2013,

incluindo nova redação ao parágrafo único do Artigo 26, da Lei Complementar nº 05/2004, instituindo Tabela de percentuais que poderão ser acrescidos aos salários de servidores de carreira nomeados para o cargo de Diretor de Escola, Diretor de Creche e Coordenador Pedagógico. Ficando a disposição das Comissões competentes. Ofício nº 233/2018, do Poder Executivo Municipal, convidando os Vereadores para uma Audiência Pública, no Plenário da Câmara Municipal, no dia 05 de dezembro do corrente ano, para prestação de Contas do 5º Bimestre de 2018. Indicações de nº 054 e 055/2018, ambas do Vereador Edésio Pempilho e Indicações nº 056/2018, dos Vereadores Airton Arruda e Edésio Pempilho. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer nº 046/2018, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 035/2018, do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para firmar convênio de cooperação técnica com a União, representada pela Superintendência da Receita Federal da 1ª Região Fiscal. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 047/2018, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 037/2018, do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para criar a função de responsável técnico pelo controle e vigilância da qualidade da água distribuída pelo Poder Público Municipal e institui

gratificação de função pela atribuição, porém com as Emendas, Modificativa nº 06/2018, modificando a proposição de Projeto de Lei Ordinária, para Projeto de Lei Complementar, conforme dispõe o Artigo 83, parágrafo 2º, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal. Substitutiva nº 07/2018, substituindo o termo genérico "servidor público municipal" por "servidor Público Efetivo". E Emenda Aditiva nº 08/2018, adicionando no Artigo 3º, o parágrafo 1º e consequentemente remunerando os parágrafos seguintes. Parágrafo Primeiro - A concessão da gratificação de que trata o caput deste Artigo fica limitada ao número de um (01) servidor efetivo. Colocados em discussão e votação, ficou o Projeto de Lei Complementar nº 037/2018, acima citado, aprovado por unanimidade de votos, porém com as Emendas acima elencadas. Palavra livre - Usou da mesma o Vereador Admarcio Prado, cumprimentando a todos em nome do Pastor Pompílio e convidou - os para a inauguração da iluminação do campo social na Comunidade de Ribeirão dos Coqueiros, na próxima quinta-feira, dia cinco (05/12, do corrente ano, agradeceu aos Vereadores Paulo Liqueiredo e Eli Queluz, pelos apoios e a Prefeitura Municipal pela parceria e disse ainda que conta com a presença de todos, haverá um amistoso entre os Vereadores desta Casa, contra os Veteranos da Comunidade. A iluminação do campo é a realização de um sonho, não só do Vereador como de toda a comunidade, ampliando as atividades esportivas do lugar. Usou da pa-

Laura o Vereador Erali Queluz, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, em especial a dos Pastores Pompílio e Brasilino e parabenizou ao Vereador Admarcio Prado pela conquista, atendendo também aos anseios de toda comunidade do Distrito de Ribeirão dos Locais. Usou da palavra o Vereador Edésio Pompílio, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, em especial a do seu pai, o Pastor Pompílio, Pastor Brasilino, ex Vereador Milton Santana, justificou em melhor, repercou a justificativa a sua Indicação, para elevar o valor da renda percapita mensal familiar, para acesso aos benefícios do sistema único da Assistência Social SUAS, para auxílio funeral etc. E da necessidade de análise da água do Distrito de Pirizal, pois a água é saúde e precisa ser analisada periodicamente, visando garantir a população uma água adequada para beber. Finalizando usou da palavra o presidente da Casa, Vereador Milton Amada, agradecendo mais uma vez a presença de cada Muniçipe presente, Pastor Pompílio, Pastor Brasilino, ex presidente desta Casa, Milton Santana e demais Muniçipes presentes, ou cada Vereador e funcionários da Casa e lembrou a todos que a próxima sessão, será a última sessão legislativa deste ano e não havendo mais nada a se tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

Prado, Danilo de A. Monteiro, Erali OLIVEIRA DE QUELUZ,
Edmilson Brangança da Silva